



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI nº 1260/94

**SÚMULA: Dá denominação a Rua “L”, do
Bairro Jardim Edith, desta cidade.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º A Rua “L”, do Bairro Jardim Edith, desta cidade, passará a ter a denominação de **Rua Sebastião Maurício**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva,
em 12 de abril de 1994.

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal